

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 020/2017,  
DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Denomina de “**Academia ao Ar Livre Ernesto Braatz**”, a academia ao ar livre localizada na Praça Vilmar Aldebrand, no Bairro Hermann.

**PROPONENTE:** PODER LEGISLATIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2017, o qual denomina de “**Academia ao Ar Livre Ernesto Braatz**”, a academia ao ar livre localizada na Praça Vilmar Aldebrand, no Bairro Hermann.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver<sup>a</sup>. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,  
Bancada do PP.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/2017,  
DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

A vereadora **Dileta de Vargas Pavão das Chagas**, da bancada do PP, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Denomina de “Academia ao Ar Livre Ernesto Braatz”, a academia ao ar livre localizada na Praça Vilmar Aldebrand, no Bairro Hermanny.**

Art. 1º- Fica denominada de “Academia ao Ar Livre Ernesto Braatz”, a academia ao ar livre localizada na Praça Vilmar Aldebrand, no Bairro Hermanny.

Art. 2º- O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 28 de agosto de 2017.

**Verª. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,  
Bancada do PP.**